



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 11.596 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” ao Soldado **Ruan Samir Silva Medeiros (Mat. 529.100-3)**, em razão do ato de bravura praticado no bairro do Ernesto Geisel, onde mesmo de folga, atendeu à solicitação de populares e agiu contra criminosos que haviam acabado de realizar o roubo de um veículo.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

Plenário “José Mariz”, 26 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplauso**” como forma de congratular a ação de bravura praticada pelo **Soldado Ruan Samir Silva Medeiros**, contra criminosos.

A ação de bravura ocorreu por volta das 18h40min, do dia 18 de setembro de 2020 (sexta-feira). O militar se encontrava realizando compras em uma padaria no bairro do Ernesto Geisel, quando foi alertado por populares que um veículo acabara de ser roubado.

Mesmo estando de folga, o **SD Ruan Samir Silva Medeiros** agiu em defesa da sociedade paraibana, utilizando seu veículo particular e iniciando uma perseguição aos criminosos, conseguindo abordá-los e prendê-los. Em posse dos criminosos foi encontrado um revólver calibre 38 com seis munições, dois aparelhos celulares e o veículo roubado.

O SD Ruan, mesmo estando de folga, demonstrou um alto grau de profissionalismo, caráter, coragem, desprendimento, vigor e inteligência na captura dos meliantes.

Portanto, diante da ação de bravura praticada pelo do policial mesmo estando de folga, o que demonstra um alto grau de profissionalismo e coragem do mesmo, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

De pronto, presto minhas sinceras continências.

Plenário “José Mariz”, 26 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual